

Edital 008/2022 – PROF-FILO/UNESPAR
PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTE ESPECIAL
INGRESSO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

O Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), núcleo da Universidade Estadual do Paraná, torna público o Edital para seleção na modalidade de Discente Especial para ingresso no primeiro semestre de 2022.

1. DOS/AS CANDIDATOS/AS:

Estão aptos/as a se inscrever no processo seletivo:

- a) Professores/as que lecionam a disciplina de Filosofia na Educação Básica.
- b) Licenciados/as e bacharéis em Filosofia ou áreas afins;
- c) Discentes matriculados/as em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovadas pela CAPES;
- d) Discentes do 4º ano da graduação em Filosofia ou áreas afins, com previsão de formatura em 2022.

2. DOS CRITÉRIOS:

As condições para a admissão serão:

- a) Preenchimento do requerimento para discente especial (Anexo I);
- b) Entrega dos documentos conforme item 6;
- c) O deferimento está condicionado ao parecer favorável de cada docente da disciplina.

3. DAS DISCIPLINAS:

Serão ofertadas vagas para as seguintes disciplinas:

| Docente | Disciplina | Dia | Horário |
|---|--------------------------------|--------------|----------------|
| Prof. Dr. Daniel Santos da Silva | Fil. do Ensino de Filosofia | Quinta-feira | 13:30 – 17:30 |
| Prof ^ª . Dr ^ª . Stela Maris | Tóp. Esp. de Fil. e seu Ensino | Terça-feira | 13:30 – 17:30 |

4. DO MODO DA OFERTA:

As disciplinas serão ofertadas obedecendo a seguinte situação:

- a) Filosofia do Ensino de Filosofia: a disciplina será ofertada de modo híbrido, em caráter excepcional, obedecendo ao critério de distância: apenas os/as discentes que residem 100 km ou mais do núcleo de União da Vitória terão o direito ao modo híbrido.
- b) Tópicos Especiais em Filosofia e seu Ensino: a disciplina será ofertada integralmente de modo remoto.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- a) As inscrições serão realizadas do dia **21 a 28 de março de 2022**.
- b) Toda a documentação deve ser enviada para o e-mail: prof.filo@unespar.edu.br
- c) Os arquivos devem ser enviados em formato pdf.

6. DA DOCUMENTAÇÃO:

A documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- a) Formulário de requerimento para discente especial (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (se houver);
- e) Currículo Lattes atualizado.

7. DA MATRÍCULA:

- a) As matrículas serão efetivadas por meio do preenchimento e envio da ficha divulgada em anexo ao Edital do Resultado, no dia **30 de março de 2022**.
- b) A ficha de matrícula deverá ser enviada para o e-mail: prof.filo@unespar.edu.br
- c) Depois de efetivada a matrícula, o/a discente especial poderá solicitar o cancelamento da mesma e não o trancamento.
- d) Ao/a discente especial matriculado no 1º semestre de 2022 não será permitida matrícula continuada em disciplinas do 2º semestre, salvo se aprovado em novo processo seletivo.
- e) As aulas terão início na semana de **04 de abril de 2022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA



União da Vitória, 16 de março de 2022.

Prof. Dr. Thiago David Stadler
Coordenador do PROF/UNESPAR

ANEXO I
REQUERIMENTO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, venho requerer a concessão de
matrícula na modalidade de Discente Especial no **Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-
FILO)**.

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Discente

Endereço Residencial:

Cidade/Estado:

CEP:

Fone:

E-mail:

Endereço Profissional:

Cidade/Estado:

CEP:

Fone:

E-mail:

DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA (formato PDF) – uso exclusivo da Secretaria

1. Cédula de Identidade Civil (RG) ()
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ()
3. Diploma de Conclusão da Graduação ()
4. Comprovante de Residência ()
5. Currículo Lattes atualizado ()

Assinatura do Responsável pelo recebimento